



## O memorável na contística de Cora Coralina: “Correio Oficial de Goiás”

The memorable in Cora Coralina's short stories: "Correio Oficial de Goiás"

Eliana Regina Palomares<sup>1</sup>

**Resumo:** A obra de Cora Coralina contém características do Memorável, uma das Formas Simples, apresentadas por André Jolles, ao lado da Lenda, do Caso e da Facécia, entre outras. Elementos do conto “Correio Oficial de Goiás” encontram ressonância nesta modalidade de Forma Simples, que remete à historicidade.

**Palavras – chave:** conto; coralineano; Formas Simples; Memorável

**Abstract:** Cora Coralina's literature contains characteristics of Memorable, one of the Simple Forms, presented by Andre Jolles next to the Legend, Case and the Joke, between others. Elements of the tale “Goiás' Official Post” are in this kind of the Simple Form that refers to the historicity.

**Keywords:** tale; coralinean; Simple Forms; Memorable

A poetisa e contista Cora Coralina, batizada Ana Lins dos Guimarães Peixoto Bretas, possui obra que consta de cinco livros de poesia e seis em prosa, sendo quatro de contos e dois infantis, todos editados pela Global Editora. Nosso conto consta do livro **Estórias da Casa Velha da Ponte**, livro de publicação póstuma, escrito no ano de 1985, o mesmo da morte da autora, sendo, pois, um livro que não foi acabado. Algumas “estórias”, certamente, ainda seriam escritas por ela, permeadas dos tipos, lugares e acontecimentos de sua, antiga, cidade de Goiás. No prefácio do livro de contos **O Tesouro da Casa Velha**, ela deixa-nos sua intenção estilística afirmando que o seu, é um modo de contar velhas histórias.

Desta forma, o conto “Correio Oficial de Goiás”, por nós ora escolhido, contém tal proposta, pois se constitui em texto literário preñado de elementos de verossimilhança tais como: nomes, datas, localizações e, em seu início, a transcrição da própria página do jornal local, que dá nome ao texto.

---

<sup>1</sup> Eliana Regina Palomares é mestre em Comunicação e Letras pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e professora do curso de Letras e outros cursos na Universidade do Grande ABC.

E é esta vereda que pretendemos trilhar, neste trabalho, a do conto documental, analisável sob a luz das Formas Simples, do alemão Andre Jolles, mais precisamente, sob o prisma do Memorável.

Em outro momento, analisamos outros contos de Cora sob o prisma de outras Formas Simples, como o Conto, a Lenda, o Caso, a Facécia e o próprio Memorável, o que pode ser conferido em nossa dissertação de mestrado.

Julgamos ser pertinente alguns esclarecimentos acerca das passagens do conto coralineano, por nós escolhido, neste artigo.

Nosso conto está estruturado com o seguinte enredo: um sargento-mor, inspetor interino da Real Tesouraria da Fazenda, da Província de Goiás é assassinado, em 1º. de maio de 1839, por um boliviano chamado Don Miguel. Este é capturado e preso, da mesma forma que o mandante, que é, porém, capturado morto, pois troca tiros com a guarda. O crime foi passional. Dois anos depois, o assassino boliviano é enforcado.

O texto possui características da mais pura descrição de uma condenação à forca, em Goiás: do condenado em seus últimos dias de vida, dos procedimentos para o enforcamento, antes, durante e depois do ato. Os elementos descritivos, não obstante, operam sua função num fluxo de causas e efeitos, sucessividade própria da contística, criando suspense para o leitor, que chega a crer que o enforcamento pode não acontecer por ação da Irmandade da Misericórdia, mesmo o narrador não mencionando, exatamente, Don Miguel, mas fornecendo as cenas para o enforcamento, tais como, certamente foram para qualquer condenado da época.

### **As Formas Simples**

Formas Simples, segundo o estudioso alemão Andre Jolles, são formas populares que cristalizaram-se e que, a qualquer momento, podem ser reelaboradas e transformarem-se em Formas Artísticas. As duas modalidades se opõem, segundo Jolles, pois, para ele, as Artísticas são as formas literárias, aquelas que sofrem a intervenção de um indivíduo, de maneira a se fixarem,

definitivamente, na linguagem, com coesão interna máxima, sem a possibilidade de serem repetidas. Já as Formas Simples são aquelas em que algo se cria e se cristaliza, na linguagem, de maneira espontânea.

Jolles denomina Formas Simples as seguintes modalidades e grafa-as com maiúsculas, eis porque o fazemos aqui: a Lenda, a Saga, o Mito, a Adivinha, o Ditado, o Caso, o Chiste, o Conto e o Memorável; este, último, que, demonstraremos, permeia nosso conto coralineano ora estudado.

Provindo da linguagem, as Formas Simples não são apreendidas pela Estilística nem pela Poética, posto não serem obras de arte de fato, embora constituam parte da arte e tendo sido verdadeiramente maltratadas pela crítica. São base da literatura e situam-se entre a língua e a sua realização final sob o domínio de uma “disposição mental”.

O seu reconhecimento numa Forma Artística, afirma Jolles ser uma “atualização”, embora se possa perceber os seus motivos populares intactos. Essa atualização dá-se, segundo David Gonçalves, de três maneiras: na recolha e uso da fala popular tal como é usada, sem, contudo, imprimir-lhe nuances individuais; na conservação da fala, mas com o uso de nuances individuais, evidenciando-se, no texto, as duas modalidades e a mais perfeita atualização, para este autor, que nos parece ser a que ocorre em nosso conto – a recriação de uma linguagem por meio das Formas Simples, em que a autora vale-se dela e recorta nova fala.

Como estas Formas estão profundamente enraizadas na linguagem, o escritor pode servir-se, portanto, do mesmo manancial delas em proveito de sua obra, conforme a já citada disposição mental, o que ajuda a pôr em relevo um *modus narrandi* muito próprio da literatura oral, bem como a registrar um passado cultural.

### **O Memorável**

O termo usado por Jolles, Memorável, tem origem em termo grego e significa: tal como se conserva na memória. Esta é a Forma Simples que, demonstraremos, incrusta o conto “Correio Oficial de Goiás”. Possui forma de

relatório, constituído de pormenores históricos que compõem o desenrolar concreto do acontecimento. Sua estrutura é a de uma coordenação de fatos históricos, havendo um fato de ordem superior, no sentido de valorizar os fatos do enredo. Esses fatos históricos são provenientes de testemunhas oculares, de documentos, de textos que atestem, menções a pessoas e a seus nomes, lugares de real existência e outras maneiras de comprovação, que bem podem ser objetos impregnados do poder da Forma, denominados, por Jolles, “documentos do acontecimento”. Por isso, o autor afirma que o Memorável é a “forma em que o concreto se realiza”.

Os fatos mencionados, ou pormenores, podem ser usados como elementos de suspense, em escalonamento, mas sempre com o intuito de valorizar e explicar o fato de ordem superior, sempre presente, que tende a imobilizar-se, a cristalizar-se, sendo apossado pela língua e literatizado.

O Memorável é, pois, nas palavras de Jolles, “a disposição mental do efetivo”, este que vem a ser o fato de ordem superior, em destaque, responsável pela “efetividade vinculada” ou o escalonamento, já citado, dos pormenores. Um elemento fidedigno resulta dessa efetividade, desse escalonamento.

O recurso do Memorável é muito utilizado, quando, em nossa época, tenciona-se citar um fato ocorrido, cercado de fatos que, historicamente, levaram a ele. É como afirma Jolles:

(...) o Memorável é a forma mais familiar na época moderna: desde que o universo seja apreendido como uma coleção ou um sistema de realidades efetivas, o Memorável é o meio que permite fragmentar esse universo indiferenciado, estabelecer diferenças, torná-lo concreto. (JOLLES, 1976, p.179)

A História, de que se serve tão bem o Memorável, é representada, no relato, sob a forma de fatos fidedignos e atestados, conferindo credibilidade ao texto. Dessa forma, comumente ocorre a utilização dessa Forma Simples na interdiscursividade literatura-História como, nas palavras de Jolles, temos:

(...) quando as Formas artísticas se empenham - por qualquer motivo - em representar um elemento de ficção como se fosse uma realidade efetiva e, por conseguinte, de maneira concreta e digna de crédito, elas recorrem amiúde aos processos característicos dos Memoráveis. (JOLLES, 1976, p.180)

### **“Correio Oficial de Goiás”, um Memorável**

A partir deste momento, procuraremos demonstrar como o conto, por nós estudado, está atualizado, ou seja, que há, nele, o reconhecimento do Memorável.

A forma de relatório que, afirma Jolles, possui o Memorável, vemos, logo no início de “Correio Oficial de Goiás”, pois Cora escreve:

Começo a leitura dessa crônica me reportando ao número 179 do “Correio Oficial de Goiás”, de 1º de maio de 1839, número de quarta-feira e que, segundo esclarece o seu minucioso cabeçalho, se publica às quartas e aos sábados, na Tipografia Provincial (...) (CORALINA, 1990, p. 65)

A autora, como se pode observar, assume um papel de cronista, isto é, de relatora de dados que ela evidencia serem oficiais quando cita a fonte oficial – o nome do jornal, seguido da data e dia da semana, dia que confere, além, até, do local de impressão do referido jornal. Desta forma, parece não querer deixar dúvidas de que o que vai relatar é verídico, que pode ser, de fato, um relatório.

Os pormenores históricos iniciam com a própria referência à publicação do crime pelo jornal e seguem pelo texto com outras referências, como em: “e a escolta seguiu por parada violenta como diz o “Correio Oficial” (CORALINA, 2006, p.76) e transcrevendo do jornal, como faz anteriormente, com a página que noticia o crime: “achando resistência usar a força das armas” (CORALINA, 2006, p.76). Ao descrever a cena do mandante morto, carregado para a cidade, descreve também o seu escravo, de nome Euquério, avisando ser essa uma descrição tal como no jornal: “crioulo de estatura forte, cheio de corpo, bexigoso e nariz chato, descreve o referido “Correio Oficial” (CORALINA, 2006,p.76) A manobra que a bala faz no corpo do mandante é um outro dado histórico, pois ao citar esse

pormenor, o texto do conto refere-se, novamente, a uma descrição desse ferimento dada pela mesma página de jornal.

Ainda como pormenores históricos, temos as datas (do crime, do enforcamento, do alçamento da forca, em praça pública de Goiás). Referências a nomes e cargos como em: “E foi o Cabo-de-esquadra de primeira linha, José Maria Gomes de Neiva, comandante da escolta de primeira linha que deu voz de prisão (...)” (CORALINA, 2006, p.76) Ou outra referência do tipo: “O Arauto da Justiça de El Rei já tinha sido substituído pelo meirinho do Tribunal de Justiça e esse, no mesmo dia, leu gaguejando a condenação (...)” (CORALINA, 2006, p.81) A referência ao nome de quem assina a página do jornal em que se encontra a notícia do crime, Luiz Gonzaga de Camargo Filho. Ao nome da Irmandade da Misericórdia.

Da mesma maneira, as referências às determinações para a população da cidade de Goiás, quanto aos procedimentos no dia e hora do enforcamento, constituem pormenores com historicidade. São eles, no conto, os comportamentos considerados ideais, legalmente, no sentido do exemplo, tais como: deveriam assistir ao enforcamento os homens com seus filhos, meninos “de entendimento”; as mulheres, que deveriam estar às rótulas, ou seja, às janelas.

A impressionante descrição de detalhes dos procedimentos para o enforcamento contribui para a veracidade do fato de ordem superior, podendo, estes detalhes, dos procedimentos da Irmandade aos do carrasco, somente terem sido comprovados historicamente para constarem do texto da Forma Artística.

Esses pormenores históricos compõem o desenrolar concreto dos acontecimentos que levam ao enforcamento, no final do conto, com perfeita coordenação estrutural.

O pormenor, sem, contudo, podermos afirmar ser histórico, que tem total importância no enredo é o fato de a escrava Liduína ter chegado da fonte e fechado o portão da casa em cujo quintal esperava pelo assassino, um animal pronto para sua fuga. Isso o impediu de fugir e resultou em sua prisão, que levou ao enforcamento. Este pormenor possui tanta importância que o narrador cita-o

três vezes, a última: “A escrava que entrou com o pote d’água na cabeça modificou todo o plano elaborado e deu nova feição ao acontecido” (CORALINA,2006, p. 79)

O enforcamento constitui o fato de ordem superior, embora pareça, às primeiras linhas de leitura, ser o assassinato. É o que desencadeia, na verdade, o fato superior, com dissemos, o enforcamento. Tudo, no texto, leva e esse fato, tal como temos, como característica do Memorável, a valorização, pelos pormenores, do fato de ordem superior.

O conto possui uma testemunha ocular, outra característica importante, que é a bisavó, quem assistiu, como encontra-se no conto, ao enforcamento, quando contava dezenove anos.

O texto que atesta os fatos, ou melhor, o documento do acontecimento, na denominação de Jolles, é a página do jornal, Correio Oficial de Goiás, que, já dissemos, foi transcrita no conto, bem em seu início. Esta, na ótica do Memorável, é, ainda, o objeto impregnado do poder da Forma, o que faz com que o concreto se realize. Eis a página:

Tendo sido assassinado com um tiro de mosquetão, publicamente, em uma rua desta cidade, hoje, às nove horas da manhã o sargento-mor Antonio Luiz Brandão, Inspetor Interino da Real Tesouraria da Fazenda desta Província, por um tal de Don Miguel, castelhano vindo da Bolívia para Cuiabá e daquela terra para esta cidade, atapuiado, estatura ordinária, de trinta e tantos anos. Sua língua natural a castelhana, falando mal o português. Não deixando dúvidas de que um tal assassinato fora mandado, ordena que os Guardas nacionais e gente que assim queiram se ajuntem em escolta para fazer prisão do mandante, usando a força das armas quando encontre resistência e trazê-lo, logo que preso, a esta cidade, com toda a segurança. Assinado – Luiz Gonzaga de Camargo Filho. (CORALINA,2006, pp. 73-74)

O suspense permeia o conto, principalmente com a citação das funções e comportamentos da Irmandade da Misericórdia, pois era sabido que, além de dar conforto físico e espiritual ao condenado e de pedir clemência à Justiça, costumava tentar salvá-lo embebendo a corda destinada ao enforcamento em

aguarrás, para que se partisse no momento fatídico. Como já foi citado em introdução a este trabalho, o leitor chega a crer, linhas antes da descrição final do enforcamento, que este possa não acontecer, por ação da Irmandade.

Por outro lado, o escalonamento dos fatos, a partir da prisão de Don Miguel, culminando com os últimos momentos deste, em caminhada para o patíbulo, criam o suspense para o momento do fato de ordem superior – o enforcamento, valorizando-o.

Ainda, os pormenores anteriores ao assassinato, como: as pessoas que saem da missa, o aviso de um menino, a descrença do sargento-mor, após o aviso, a corrida do assassino pelo beco, a escrava fechando o portão, constituem fatos que conferem certo suspense ao próprio assassinato, que leva ao enforcamento.

É importante comentar que o uso do tempo verbal no futuro do pretérito no momento do enforcamento constitui recurso do narrador para falar de qualquer enforcamento, em Goiás, naquele tempo, conseguindo, ao mesmo tempo, dar desfecho ao conto, narrando o enforcamento do personagem Don Miguel. Só assim, o leitor, após o suspense, percebe que, de fato, o assassino tem seu fim sendo enforcado.

O universo da História foi posto diante dos olhos do leitor, neste conto de Cora Coralina. A página do jornal, como o documento do acontecimento, conferindo credibilidade, não é o pedaço de papel que se recorta, mas um elemento que se separa de si mesmo no evento temporal, que assume forma própria contribuindo para dar forma ao enforcamento. Foi transformado nesta Forma Simples, devido ao fato de ter sido levado a fixar-se, desprendendo-se do acontecimento real e ao fato de ter sido conduzido, paulatinamente, a uma ordem superior.

Tornaram-se concretos: a declaração do assassino: “L’ombre es de vida, es de muerte (...) Matei, tiengo que murrir.” (CORALINA,2006,p.79); o proferimento da sentença do enforcamento ; a descrição do cortejo pelas ruas da cidade, da ação do carrasco ; as atitudes da Irmandade da Misericórdia, antes e

depois da morte ; a atitude do arauto ; a do padre, que dá a extrema-unção. E essa concretude faz imobilizar-se, a cristalizar-se o elemento de ordem superior, que, provindo da linguagem (dos comentários do povo, da contação do caso através dos tempos, de geração a geração, como fez a bisavó) foi apossado pela língua (também pelo jornal) e transformado, reelaborado por um único indivíduo, a autora.

A atualização, realizada por Cora Coralina, em uma disposição mental, que recria a linguagem do povo e mesmo a do jornal, valendo-se delas e recortando sua fala, completamente nova e irrepetível, em Forma Artística, literária, como acontece, via de regra, com os Memoráveis.

E como acontece com muitos dos textos coralineanos, contos e poemas narrativos, impregnados, tão ao seu estilo, de registros de um passado cultural, estes podem ser estudados à luz dos Memoráveis, como este conto que recebe, não por acaso, o nome do jornal da época, na antiga capital do estado, a cidade de Goiás.

## **BIBLIOGRAFIA**

- CORALINA, Cora. **Estórias da Casa Velha da Ponte**. 13<sup>a</sup>.ed. S. P.: Global, 2006
- GONÇALVES, David. **Atualização da formas simples em Tropas e boiadas**. Rio de Janeiro: Presença, 1981
- JOLLES, André. **Formas Simples**. São Paulo: Ática, 1976
- PALOMARES, Eliana R. **A narrativa de Cora Coralina em similitude com o conto popular**. Dissertação de Mestrado (orientadora- Profa. Dra. Maria Luiza Guarnieri Atik), Universidade Presbiteriana Mackenzie- SP, 2000.